



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br
compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025

Vistos

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social solicitou o **Pagamento de taxa de inscrição em capacitação “A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SUAS”**, para atendimento da demanda de capacitação da gestão e a necessidade implementação e uso das ferramentas de prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art 74 inciso III f da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no art 74 inciso III f da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, a contratação do Pagamento de taxa de inscrição em capacitação “A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SUAS”, atenderá a necessidade do setor e esta capacitação é uma exigência como obrigatoriedade para uso das ferramentas de prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo fundamental e estratégica para garantir a eficiente e correta gestão dos recursos federais, destinados ao Sistema Único de Assistência Social no município. Por este motivo Pagamento de taxa de



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



inscrição em capacitação “A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SUAS”, em condições de atendimento das exigências contidas no Termo de Referência é essencial e necessários ao interesse público.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no artigo 74 inciso III f da Lei 14.133/21, RATIFICO A AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: 74 inciso III f da Lei 14.133/21, **tendo como finalidade precípua o pagamento da taxa de inscrição para participação em capacitação**, visando atender as necessidades da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: ICAP- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.107.770/0001-08.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Valor da contratação: R\$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: artigo 74 inciso III f da Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providências com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 25 de junho de 2025.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal